



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período (trinta dias).

26 de 11 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.119 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.286, de 26 de novembro de 2008.

**DECRETA**

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.332,37 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.103010025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E CMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 800,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 1.350,00

Elemento de Despesa: 3.3.71.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juri.....R\$ 12.932,37

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

05.082430029.2.055 – MANTER O CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 200,00

06.082440028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 50,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.123610011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 9.900,00

04.123650013.1.074 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.533,18

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.103010025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E CMS

Elemento de Despesa: 3.3.71.41.00 – Contribuições.....R\$ 40,28

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 85,04

*“Somar para Desenvolver”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

05.082430029.2.055 – MANTER O CONSELHO TUTELAR  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 213,97

06.082440028.2.032 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS À POPULAÇÃO  
CARENTE


Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juri.....R\$ 2.500,00

06.082440028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. Por Tempo Determ.....R\$ 5.800,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 2.900,00  
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 144,72  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15,18  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. com Locomoção.R\$ 200,00

Coronel Barros, 26 de novembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

*"Somar para Desenvolver"*